



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plano Anual de Auditoria – Ano de 2020

ÁREA	OBJETO	OBJETIVO	ESCOPO/JUSTIFICATIVA	Prazo
<b>Prestação de contas anual</b>	Unidades orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (destinada ao custeio das despesas com pessoal) e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário (destinado ao custeio das despesas contempladas nas rubricas “outras despesas correntes” e “investimentos”).	Avaliar a regularidade dos atos de gestão, a fidedignidade das demonstrações financeiras e as informações sobre o desempenho da gestão.	Necessidade de verificação das informações e documentos que compõem o Processo de Prestação de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em consonância com as Instruções Normativas e Decisões Normativas que disciplinam a forma de organização e apresentação das contas anuais, com o Decreto Estadual e Portaria institucional que dispõem sobre o encerramento do exercício financeiro.	30/03/2020, ou data posterior, caso haja alteração do prazo de entrega, pelo TCEMG.
<b>Gestão de Obras</b>	Construção do novo Fórum da Comarca de Ouro Preto.	Verificar a regularidade e efetividade da contratação. Enfoque dado à análise da conformidade técnica e legal. Exame dos procedimentos efetuados para a contratação, fiscalização do contrato e acompanhamento in loco da execução da obra.	Considerando o volume de recursos públicos envolvidos na execução de obras e serviços de engenharia, mostra-se necessário avaliar os atos praticados nas etapas de planejamento, licitação, fiscalização e gestão contratual. Acresça-se a isso fato de tratar-se de obra de destaque do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Ao longo de todo o exercício.*

ÁREA	OBJETO	OBJETIVO	ESCOPO/JUSTIFICATIVA	Prazo
<b>Gestão Documental</b>	Gerenciamento de acervo e conservação de documentos.	Avaliar a gestão documental compreendendo o exame sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte	Necessidade de examinar as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à tomada de decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos. A análise contemplará pontos que não foram alcançados no Exame de Auditoria de Gestão Documental coordenado pelo CNJ, previsto acima, haja vista que naquela oportunidade houve compilação de informações relacionadas ao suporte de Tecnologia da Informação para Gestão Documental.	01/07/2020 a 21/11/2020.
<b>Tecnologia da informação e Comunicação;</b> <b>Gestão de Obras;</b> (Exame de auditoria coordenado pelo CNJ)	Avaliação da acessibilidade dos Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (atividade de caráter nacional sob Coordenação do CNJ)	Avaliar se as condições de acessibilidade relacionadas às edificações, ao acesso físico e eletrônico, à gestão de pessoas, à comunicação, atendem à legislação vigente.	O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Decreto nº 6.949/2009, no qual se compromete a propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência a respeito de ajudas técnicas para locomoção, prover tecnologias e serviço bem como outras formas de assistência, serviços de apoio e instalações. Significativa parcela da população, (23%, conforme dados do IBGE de 2010) apresenta alguma deficiência. Pessoas que compõem essa faixa interagem com o Poder Judiciário na condição de jurisdicionados, advogados, servidores e magistrados. O trabalho se justifica pela natureza pública da atividade jurisdicional e pelo propósito de promover, proteger e assegurar a dignidade e autonomia das pessoas com deficiência.	01/04/2020 a 30/06/2020

ÁREA	OBJETO	OBJETIVO	ESCOPO/JUSTIFICATIVA	Prazo
<b>Gestão de Recursos Humanos (continuidade)</b>	Governança e gestão de pessoas	Efetuar levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito do Tribunal de Justiça, de modo a identificar a adoção de práticas preconizadas por órgãos de gestão superior; identificar pontos vulneráveis e oportunidades de melhoria e induzir melhorias na área.	Conveniência e necessidade de aperfeiçoar a governança de pessoas, assim entendida como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das metas propostas.	09/01/2020 a 30/06/2020
<b>Licitações e Contratos (continuidade)</b>	Avaliação de Controles Internos - em nível de processo - processo de contratação e elaboração de contratos, com aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos - Governança de Aquisições. (continuidade)	Efetuar a verificação dos controles existentes no processos/fluxos de contratação e elaboração de contratos. Para o exercício de 2020, acompanhar a elaboração e execução do Plano de Ação pela unidade auditada, a partir do Relatório de Auditoria apresentado.	Considerando que o Relatório de Auditoria nº 05/2019 apresentou pontos que demandam maior atenção pela unidade auditada, cumpre monitorar a apresentação de Plano de Ação e a adoção das medidas para o melhoria de controles internos no âmbito da DIRSEP. A atividade de monitoramento será útil para o aperfeiçoamento da Auditoria Interna na metodologia de avaliação de controles internos que se relacionem às outras áreas deste Tribunal de Justiça.	09/01/2020 a 30/05/2020

\* Acompanhamento da execução, cujo prazo é estimado em 510 dias.